



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/596/2017	21-02-2017	SAI-SRAPAP/2017/184		08-03-2017

Exmo. Senhor,

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 108/XI – LIGAÇÕES FAIAL FLORES

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. No horário de inverno IATA 2016/17, que corresponde ao período entre 30 de outubro de 2016 e 25 de março de 2017, o voo que escala a ilha das Flores é proveniente de Ponta Delgada e da Terceira e a sua partida destas ilhas é anterior à chegada do voo da Horta às mesmas.
2. A ligação entre a ilha do Faial e a ilha das Flores é possível nos restantes dias da semana em voos diretos Horta-Flores, com exceção da terça-feira em que a ligação se faz via Terceira.
3. As deslocações entre o exterior da Região Autónoma dos Açores e a ilha das Flores estão devidamente asseguradas via Terceira e Ponta Delgada, como é o caso da ligação Lisboa-Flores, e esta situação estará corrigida a partir de 26 de março de 2017.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

4. No que diz respeito ao horário de verão IATA 2017, existirá ligação entre a ilha do Faial e a ilha das Flores e vice-versa todos os dias da semana.

Com os melhores cumprimentos, *e considerat*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	811 Proc. n.º 54-04-00
Data	07/03/09 N.º 108/XI